



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2023	_____
ACEITO EM	/	/2023	_____
APROVADO EM	/	/2023	_____
REJEITADO EM	/	/2023	_____
ARQUIVO			_____

INDICAÇÃO

Nº 580 /2023

PROTOCOLADO SOB

Nº 3610 /2023

EM 19 / 09 /2023

Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador abaixo-assinado indica, após ouvida a casa na forma regimental, ao Executivo Municipal para que, através da secretaria competente, reveja com o MTG (Movimento Tradicionalista Gaúcho) o cancelamento do Desfile do dia 20/09/2023.

Na medida do possível realize o evento do Centro da cidade do Rio Grande em outra data, ainda dentro do mês de setembro ou o mais breve possível.

Justificativa:

Pensando no fomento ao comércio do segmento (Pilchas, indumentárias, rações e medicamentos, Geração de serviços, ferreiros, Veterinários, transportadores e o comércio Ambulante) e no investimento já realizado dos tradicionalistas de Rio Grande e não frustrando principalmente as crianças que criaram a expectativa de desfilar no 20 de setembro que é o desfile mais marcante e tradicional, e diante das adversidades aproveitamos a oportunidade também para indicar uma grande arrecadação solidária em prol das famílias carentes ou atingidas pelos efeitos do ciclone extratropical em nosso município.

Rio Grande, 18 Setembro de 2023.

Sgt Rodrigues

VEREADOR DO PROGRESSISTAS
Presidente da Comissão de Segurança, Trânsito,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

VISTO

Presidente